

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de LORENA para o exercício de 1959.

JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA RECEITA GERAL

Artigo 1º - A receita geral do Município de LORENA, para o exercício de 1959, é orçada em CR\$16.500.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação.

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral					
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA				
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA				
30	0	a) Impostos				
40	0.11	IMPÓSTO TERRITORIAL				
41	0.11.1	Imposto Territorial Urbano		1.000.000,00		
50	0.12	IMPÓSTO PREDIAL				
51	0.12.1	Imposto Predial Urbano		3.000.000,00		
60	0.17	IMPÓSTO SOBRE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES				
61	0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões		2.500.000,00		
70	0.18	IMPÓSTO DE LICENÇA				
71	0.18.3	Imposto de Licença e Publicidade		450.000,00		
80	0.27	IMPÓSTO SOBRE JÓGOS E DIVERSÕES				
81	0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões		100.000,00		
90	8	TOTAL DE IMPÓSTOS				7.050.000,00
100	9	b) Taxas				
200	1.11	TAXAS RODOVIÁRIAS				
201	1.11.2	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem		300.000,00		
210	1.21	TAXA DE EXPEDIENTE				
211	1.21.4	Taxa de Expediente		20.000,00		
220	1.23	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS				
221	1.23.4	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas		5.000,00		
230	1.24	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA				
231	1.24.1	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	200.000,00			
241	1.24.1	Taxa de Limpeza das Vias Públicas	120.000,00	320.000,00		
250	1.25	TAXAS DE VIAÇÃO				
251	1.25.1	Taxa de Conservação de Calçamento	10.000,00			
261	1.25.1	Taxa de Execução de Calçamento	800.000,00			
271	1.25.1	Taxa de Colocação de Guias e Sargetas	25.000,00	835.000,00		
280	1.26	TAXAS DE MELHORAMENTOS				
281	1.26.1	Taxa de Melhoria		10.000,00		
290	8	TOTAL DE TAXAS				1.490.000,00
290	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA				8.540.000,00
400	2	B - RECEITA PATRIMONIAL				
410	2.01	RENDA IMOBILIÁRIA				
411	2.01.0	Renda de Próprios Municipais	20.000,00			
421	2.01.0	Fóros e Laudemios	80.000,00	100.000,00		